



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Bagé
Rua Alameda João Maria Peixoto, 1025 - Bagé/RS - CEP 96400-044

DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE BAGÉ - RS

PORTARIA Nº 02, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Suspende os prazos processuais no dia 21 de setembro de 2026.

A Juíza do Trabalho, Diretora do Foro Trabalhista de Bagé-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a instabilidade climática na cidade de Bagé e região com o temporal de ontem à noite (20/09/2026);

CONSIDERANDO as sucessivas interrupções no fornecimento de energia elétrica no prédio do Foro Trabalhista de Bagé, com reflexos diretos nos serviços de telefonia e internet;

CONSIDERANDO que tal cenário acarreta a instabilidade no funcionamento do sistema PJe e demais plataformas digitais do TRT4;

CONSIDERANDO a falta de energia elétrica em diversos bairros do Município de Bagé e em localidades da Região da Campanha;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a integridade e a segurança jurídica das partes e procuradores;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende os prazos processuais no Foro Trabalhista de Bagé no dia 21/09/2026.

Art. 2º - A deliberação sobre a realização de audiências designadas para o período ficam à prudente avaliação dos magistrados vinculados.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Bagé
Rua Alameda João Maria Peixoto, 1025 - Bagé/RS - CEP 96400-044

Art. 4 - Remeta-se cópia à OAB local e à Corregedoria Regional para os fins regimentais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bagé, 21 de setembro de 2026.

Táise Sanchi Ferrão
Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Bagé